AL5 S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Cuiabá - MT

Demonstrações Financeiras do Semestre Findo em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração **3**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras **6**

Balanço Patrimonial **9**

Demonstração dos Resultados **11**

Demonstração do Resultado Abrangente **12**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido **13**

Demonstração dos Fluxos de Caixa **14**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras **15**

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da AL5 S.A. SCFI submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaborados em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB).

Cenário Macroeconômico

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela transição da política monetária de um ciclo de aperto para um ciclo de flexibilização gradual, conduzido pelo Banco Central do Brasil.

Após encerrar o exercício de 2025 com variação acumulada de 4,26%, o menor patamar observado desde 2018 e abaixo do limite superior do intervalo de tolerância de 4,5%, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou alta de 3,36% no primeiro semestre de 2026.

No âmbito da política monetária, o Comitê de Política Monetária (Copom) iniciou o exercício com a taxa Selic em 15,00% ao ano, patamar mantido na reunião de janeiro de 2026. A partir da reunião de março, o Comitê promoveu três reduções consecutivas de 0,25 ponto percentual em março, abril e junho de 2026, encerrando o semestre com a taxa básica de juros em 14,25% ao ano.

No mercado de câmbio, o real apresentou apreciação frente ao dólar norte-americano, com a taxa PTAX de venda passando de R$ 5,5024/US$ em 31 de dezembro de 2025 para R$ 5,1766/US$ em 30 de junho de 2026, valorização de 5,9% no semestre.

Conforme dados do Boletim de Desempenho do Ministério da Agricultura e Pecuária, o Crédito Rural para Agricultura Empresarial na Safra 2025/2026, encerrada no fim do primeiro semestre, totalizou R$ 477,2 bilhões, sendo a CPR o principal instrumento de financiamento (43%).

Dentre as fontes de captação de recursos não controlados para o segmento, a LCA alcançou R$ 67.1 bilhões, representando a principal fonte de recursos desta categoria (14,1%).

Aspectos operacionais e desempenho econômico-financeiro

Indicadores de desempenho do semestre

O ativo total encerrou o semestre em crescimento de 17,8% em relação a 31 de dezembro de 2025, movimento explicado sobretudo pela ampliação das aplicações interfinanceiras de liquidez, que representam um aumento de 170,8%, e pelo consequente reforço da posição de caixa e equivalentes de caixa, de 140%.

A carteira de crédito e de títulos com característica de concessão de crédito totalizou avanço de 1,8% no semestre, com composição mais concentrada no agronegócio: as operações de CPR representaram um crescimento de 6,2% em relação ao ano anterior, sendo em 30/06/2026 70,7% da carteira total, contra 67,8% ao final de 2025. A carteira contratual de operações de crédito recuou 7,5%, refletindo a redução dos saldos de capital de giro e empréstimo pessoal, crédito consignado e crédito rural, parcialmente compensada pela expansão do desconto de recebíveis, que cresceu 113% versus o período anterior.



Qualidade da carteira e perdas esperadas

Mantendo o foco na qualidade dos ativos, o índice de inadimplência total (operações vencidas superior a 90 dias) encerrou o período em 5,71%, registrando uma redução de 0,6 pontos p.p frente a 2025. O estoque com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PDD) totalizaram R$ 20.481 milhões, mantendo um índice de cobertura adequado de 95% sobre os créditos vencidos. Este patamar reflete a solidez do portfólio, respaldado por fortes garantias reais contratadas.

A instituição realiza o acompanhamento permanente da concentração da carteira, que se manteve estável. O maior cliente representava 4% do saldo total em 30 de junho de 2026 e os onze maiores, 34%.

A mensuração das perdas esperadas observa o regime simplificado facultado pela Resolução BCB nº 352/2023 às instituições enquadradas no Segmento S4, nos termos da Resolução CMN nº 4.553/2017, com classificação das exposições nas carteiras C1 a C5 e segmentação por faixas de atraso.



Gestão de riscos de mercado e derivativos

No semestre, a Instituição passou a utilizar instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de swap, para gerenciar a exposição cambial decorrente de Cédulas de Produto Rural indexadas ao dólar. Por meio dessas operações, contratadas com contrapartes de mercado e registradas na B3, sem finalidade especulativa, a variação cambial das operações ativas é convertida para o indexador CDI, eliminando o descasamento de indexadores em relação ao funding e mitigando o risco de mercado. Em 30 de junho de 2026, o valor nocional das posições era de R$ 18.968 mil, com ajuste positivo a valor de mercado de R$ 368 mil.

Perspectivas

A estratégia permanece orientada ao crescimento seletivo da carteira, com ênfase nas operações de CPR-F Dólar, consolidando o produto lançado no semestre , para proteger as margens de produtores focados na exportação (soja, milho e algodão) alinhando os custos e receitas na mesma moeda para evitar prejuízos com o câmbio; e no desconto de recebíveis vinculados à cadeia de valor do conglomerado Amaggi, ao alongamento e à diversificação das fontes de funding, ao controle da inadimplência e à captura de eficiência operacional a partir dos investimentos já realizados em tecnologia.

A Administração reafirma que a Instituição detém estrutura de patrimonial e de liquidez adequada à continuidade e ao crescimento sustentado das suas operações e reitera seu compromisso com a solidez patrimonial, a conformidade regulatória e a transparência das informações prestadas ao mercado e aos órgãos reguladores.

Cuiabá (MT), 31 de agosto de 2026.

Sérgio Luiz Pizzatto
Diretor Presidente

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
Cuiabá - MT

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para Opinião com Ressalva.

Créditos de PIS e Cofins sobre Provisão (PCLD)
A Instituição Financeira tomou créditos de PIS e COFINS sobre a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD em anos anteriores, sendo que no ano de 2026, foi considerado que os valores de dedutibilidade na provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa na base de cálculo do PIS e COFINS não é devida, sendo que os efeitos desses créditos representam uma contingência original de R$ 2.972 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Perdas Associadas ao Risco de Créditos - Resolução CMN 4.966/2021 e posteriores alterações
Conforme mencionado nas notas explicativas “4”, “7.3” e “7.3i” a Instituição Financeira adota a Resolução CMN n° 4.966/2021, utilizando os critérios para mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, adotando os pisos mínimos definidos através da Resolução BCB n° 352/23, entendendo que não há clientes ou operações classificados como ativos problemáticos não inadimplidos. A Administração em sua avaliação, entende que o montante provisionado é suficiente para fazer face à totalidade das perdas esperadas na realização da carteira, portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto.

Créditos Tributários
Chamamos a atenção para o fato de a Instituição Financeira possuir contabilizado em 30 de junho de 2026, créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R$ 10.983 mil, conforme divulgado nas notas explicativas “8.1” e “14b” às demonstrações financeiras. A realização desses créditos depende da geração de lucros tributários futuros, conforme projeção de resultados preparado e aprovado pela administração.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia**.**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 31 de agosto de 2026.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 006.472/O-1-S/MT
ELIANE SCOTO DE FREITAS
Contadora CRC-PR Nº 038.367/O-9-S/MT

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Circulante e realizável de longo prazo		**506.664**	**428.556**
Disponibilidades	5	3.598	6.218
Ativos financeiros a custo amortizado		**461.542**	**393.416**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		103.980	38.393
Aplicações em Operações Compromissadas	5	103.528	38.393
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré		103.528	38.393
Operações de Swap	6	452	-
Operações de Crédito e Direitos Creditórios	**7**	**357.562**	**355.023**
Operações de crédito		104.266	113.847
Operações de crédito		111.172	120.241
(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada		(353)	-
(-) Provisões p/ perdas de risco de crédito		(6.553)	(6.394)
Títulos com Característica Concessão de Crédito		253.296	241.176
CPR - Cédula Produtor Rural		268.458	252.833
(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada CPR		(1.234)	-
(-) Provisões p/ perdas de risco de crédito CPR		(13.928)	(11.657)
Outros créditos		**41.523**	**28.922**
Diversos	8	20.359	10.002
Outros Valores e Bens	9	21.165	18.920
Permanente	**10**	**4.704**	**5.721**
Imobilizado de Uso		651	672
Outras Imobilizações de Uso		1.564	1.486
(-) Depreciações Acumuladas		(913)	(814)
Intangível		4.053	5.049
Outros Ativos Intangíveis		10.557	10.557
(-) Amortizações Acumuladas		(6.504)	(5.508)
Total do Ativo		**511.367**	**434.277**

PASSIVO	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Circulante e realizável de longo prazo		**436.384**	**357.753**
Passivos financeiros ao custo amortizado	**11**	**428.325**	**353.350**
Depósitos a Prazo		176.899	150.384
Outros Instrumentos de Dívida Ativa		230.428	195.149
(-) Custo de Originação		(779)	(349)
Outros Depósitos - Conta Pré-Paga		21.777	8.166
Relações Interfinanceiras		201	201
Transações de Pagamento		201	201
Instrumentos Financeiros Derivativos		84	-
Operações de Swap		84	-
Passivos fiscais		**7.774**	**4.202**
Fiscais e previdenciárias	12	2.536	2.556
Despesas de Pessoal	12	1.355	808
Diversas	12	3.882	838
Patrimônio Líquido	**13**	**74.984**	**76.524**
Capital Social		107.000	107.000
Capital - Domiciliados no País		107.000	107.000
Reservas de Lucros		66	66
Prejuízos Acumulados		(32.082)	(30.542)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**511.367**	**434.277**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 (Em milhares de Reais)

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		**40.550**	**42.969**
Operações de crédito	15	37.640	37.560
Resultado com operações de títulos e valores mobiliários	15	2.458	5.409
Resultado com outros ativos/Derivativos	15	452	-
Despesas da Intermediação Financeira		**(30.382)**	**(25.544)**
Operações de captação no mercado	16	(24.557)	(24.572)
Resultado com Derivativos	15	(84)	-
Provisão para perdas esperadas - Risco de Crédito	7.4	(5.741)	(972)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**10.169**	**17.425**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		**(19.326)**	**(16.657)**
Receitas de prestação de serviços	17	1.658	1.554
Despesas de pessoal	18	(9.768)	(7.223)
Outras despesas administrativas	19	(10.544)	(9.060)
Despesas tributárias	20	(1.365)	(1.028)
Outras receitas operacionais	21	5.058	502
Outras despesas operacionais	21	(4.365)	(1.402)
Resultado Operacional		**(9.157)**	**768**
Resultado não Operacional		**1.594**	**205**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**(7.563)**	**973**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**13**	**6.023**	**-**
Provisão para IRPJ/CSLL Correntes		-	-
Impostos Diferidos IRPJ/CSLL	14	6.022	-
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Semestre		**(1.540)**	**973**
Quantidade de ações		**107.000**	**107.000**
Lucro/(Prejuízo) por ação do Semestre		(0,0144)	0,0090

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 (Em milhares de Reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre	**(1.540)**	**973**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Semestre	**(1.540)**	**973**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2026 (Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reservas Legal	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldos em 01/01/2025	**107.000**	**66**	**(32.882)**	**74.184**
Lucro do Semestre	-	-	973	973
Saldos em 30/06/2025	**107.000**	**66**	**(31.909)**	**75.157**
Mutações do Semestre	**-**	**-**	**973**	**973**
Saldos em 30/06/2025	**107.000**	**66**	**(31.909)**	**75.157**
Lucro do Exercício	-	-	1.367	1.367
Saldos em 31/12/2025	**107.000**	**66**	**(30.542)**	**76.524**
Mutações do Semestre	**-**	**-**	**1.367**	**1.367**
Saldos em 01/01/2026	**107.000**	**66**	**(30.542)**	**76.524**
Prejuízo do Semestre	-	-	(1.540)	(1.540)
Saldos em 30/06/2026	**107.000**	**66**	**(32.082)**	**74.984**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Método Indireto - Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/06/2026	30/06/2025
Lucro Líquido do Semestre	(1.540)	973
Ajustes por Depreciação	1.095	1.086
Ajustes por Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	2.430	5.096
Variação de Ativos e Obrigações	**(14.367)**	**(17.279)**
(Aumento) / Redução dos Ativos: TVM/Operações de Swap	(452)	206.744
(Aumento) / Redução dos Ativos: Operações de Crédito	(4.970)	(218.367)
(Aumento) / Redução dos Ativos: Outros Créditos	(10.356)	(5.261)
(Aumento) / Redução dos Ativos: Outros Valores e Bens	(2.245)	212
Aumento / (Redução) nos Passivos: Outras Obrigações	84	(405)
Aumento / (Redução) nos Passivos: Credores Diversos	3.572	(202)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(12.382)**	**(10.124)**
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(78)**	**(80)**
Aquisições de Ativo Imobilizado	(78)	(80)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**74.975**	**(2.747)**
Operações de Captação - Depósitos	74.975	(2.747)
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	**62.515**	**(12.951)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre	44.611	93.209
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre	**107.126**	**80.258**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AL5 S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento é uma companhia de capital fechado, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Sua constituição foi autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) em 14 de fevereiro de 2017 e teve seu funcionamento autorizado em agosto do mesmo ano, quando passou a atender aos normativos do Banco Central do Brasil (BCB) e preparar suas demonstrações financeiras com base no COSIF.

Atuando como financeira, a instituição realiza operações com Cédula de Produto Rural (CPR), voltada ao financiamento da produção agropecuária, operações de crédito nas modalidades Capital de Giro, atendendo clientes pessoas jurídicas; Crédito Rural; o Desconto de Recebíveis mediante a antecipação de recursos aos fornecedores da Amaggi; Crédito Consignado, modalidade de empréstimo pessoal com liquidação das parcelas por meio de desconto em folha de pagamento de empresas privadas e entidades públicas; Crédito Direto ao Consumidor, modalidade de empréstimo pessoal que também abrange o financiamento de veículos e outros bens, como máquinas e implementos agrícolas.

Além dos produtos de crédito, a AL5 S.A. SCFI oferece a seus clientes a conta de pagamentos digital AL5, disponível nas versões mobile e internet banking. Por meio dela é possível realizar transferências de recursos financeiros via PIX e TED, pagar contas e realizar transações com cartão de crédito pré-pago.

A captação de recursos é realizada junto a clientes pessoa física e jurídica, tanto dentro do próprio conglomerado Amaggi quanto em outras fontes do mercado, pelos canais de relacionamento com os clientes, aplicativo da conta de pagamentos ou corretoras de valores. Esta captação ocorre por meio de aplicações financeiras em Certificado de Depósitos Bancários (CDB), Recibos de Depósitos Bancários (RDB), Letras de Câmbio (LC) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Adicionalmente, a apresentação dessa demonstração financeira está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo BACEN até o momento.

A Resolução CMN nº 4.966/21 dispõe sobre conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2/2020, que trata da divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A AL5 S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre, a Instituição não apurou resultados não recorrentes.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração do Banco em 31 de agosto de 2026.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia.

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 e legislação complementar.

c) Ativo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Imobilizado de Uso e Intangível

Imobilizado de uso: É demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é registrada por meio do método linear, tendo como base as taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Intangível: O intangível é composto por ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os valores registrados como ativo intangível são relativos a softwares, sendo que a Companhia irá obter benefícios desses itens em até cinco anos. Estes são ajustados por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem.

e) Operações de crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352/23 e legislação complementar.

g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 30 de junho de 2026 não houve a ocorrência de resultados não recorrentes.

h) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro–rata" dia.

i) Benefícios de Curto Prazo a Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

j) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

As despesas de imposto de renda e contribuição social, quando existentes, compreendem os impostos correntes e diferidos e são calculadas com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente.

As despesas com PIS e COFINS, quando existentes, são calculadas sobre as receitas, sendo aplicadas as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, para as receitas auferidas.

k) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos à aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

A AL5 S.A. SCFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se às demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a instituição.

m) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

n) Lucro (Prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas pela média ponderada de ações ordinárias no período. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado de forma similar ao lucro (prejuízo) básico por ação, porém, considerando potenciais efeitos de diluição, quando existentes.

o) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância com as orientações da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, que determinam a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

p) Continuidade

A instituição avalia que possui capacidade de continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

q) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas pelo regime de competência.

4. Instrumentos Financeiros: Classificação, Mensuração e Perda Esperada de Crédito (Resolução CMN nº 4.966/2021)

a) Contexto normativo

A Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como sobre a metodologia para constituição de perda esperada associada ao risco de crédito, aplicável às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando, entre outros normativos, a Resolução CMN nº 2.682/1999 e a Circular Bacen nº 3.068/2001, e é complementada pela Resolução BCB nº 352/2023 e demais normativos correlatos.

A Instituição está enquadrada no Segmento S4, nos termos da Resolução CMN nº 4.553/2017, e/ou atende aos demais critérios de baixa complexidade e reduzido perfil de risco previstos na regulamentação, razão pela qual optou por adotar o tratamento simplificado (“regime simplificado”) facultado pela Resolução BCB nº 352/2023 para fins de mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Estas demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026 refletem a aplicação integral da Resolução CMN nº 4.966/2021, já em seu segundo exercício de vigência, mantendo-se a consistência das políticas contábeis adotadas desde 1º de janeiro de 2025.

b) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

(i). Custo Amortizado ("CA"): utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

(ii). Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;

(iii). Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR"): utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual, portanto, sendo classificados como custo amortizado ou valor justo no resultado.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de negócios e classificação dos instrumentos financeiros ativos e passivos

A instituição classifica seus ativos e passivos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo e Passivo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Depósitos Interfinanceiros - Ativos	Negociação	Custo Amortizado
Tipo de Ativo e Passivo	**Modelo de Negócio**	**Classificação Contábil**
Depósitos Interfinanceiros Rural	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Cotas de Fundos de Investimento	Negociação	Custo Amortizado
Depósitos Interfinanceiros - Passivos	Pagamentos de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Letras de Crédito do Agronegócio	Pagamentos de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do reconhecimento de receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para perdas esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S4, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

h) Divulgação de riscos financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

i) Impostos Correntes e Diferidos

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, promulgada em 16 de novembro de 2022, modificou o regime tributário para perdas em operações de concessão de crédito, relacionadas à atividade de instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). A mudança principal é a possibilidade de deduzir essas perdas ao calcular o Lucro Real e a base da CSLL.

As normas para deduzir operações de concessão de crédito ou inadimplentes são:

(i) A operação é considerada inadimplente e passível de dedução fiscal após 91 dias de atraso no pagamento do principal ou encargos, sem considerar a data do contrato.

(ii) As perdas dedutíveis são calculadas mensalmente, respeitando o limite do valor total do crédito, conforme as regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total a partir do mês de inadimplência;

- Adição do valor resultante do fator "B", multiplicado pelos meses de atraso, ao cálculo anterior, multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

- Subtração das deduções já realizadas em períodos anteriores.

Os contratos em situação de inadimplência, cujas perdas não foram deduzidas do ponto de vista fiscal até 31 de dezembro 2025, serão monitorados separadamente. A exclusão dessas perdas na base de cálculo do lucro real será realizada em parcelas mensais, equivalentes a 1/84, a partir de janeiro de 2026.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores aplicados em disponibilidades estão concentrados em contas correntes de bancos comerciais.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2026	31/12/2025	Classificação Contábil
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	3.598	6.213	**Custo Amortizado**
Reservas Livres	-	5	**Custo Amortizado**
Títulos vinculados conta pré	103.528	38.393	**Custo Amortizado**
Disponibilidades totais	**107.126**	**44.611**	

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS – SWAP

A Instituição disponibiliza recursos a produtores rurais por meio de Cédulas de Produto Rural indexadas em Dólar, as quais compõem sua carteira de ativos e geram exposição à variação cambial (Dólar PTAX) em seu balanço patrimonial. Com o objetivo de gerenciar essa exposição, a Instituição realiza operações com instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de Swap, por meio das quais converte a variação cambial decorrente das operações de CPR Dólar para o indexador Certificado de Depósito Interbancário – CDI, eliminando o descasamento de indexadores entre as operações ativas (CPR Dólar) e o funding e demais operações passivas registradas em seu balanço patrimonial. As operações de swap são contratadas com contraparte de mercado e registradas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, quando aplicável, não sendo utilizadas para fins especulativos.

Tipo de Swap	Início	Vencto.	Valor Nocional (R$)	Indexador Ativo	Taxa % a.a.	Valor Ativo (R$)	Indexador Passivo	Taxa % a.a.	Valor Passivo (R$)	Ajuste (R$)
Swap Fluxo de Caixa	29/05/2026	07/05/2029	3.763	CDI	7,53	3.829	Dólar PTAX	13,04	3.894,00	(65)
Swap Normal	05/05/2026	15/04/2027	614	CDI	8,64	635	Dólar PTAX	15,04	655,00	(19)
Swap Fluxo de Caixa	02/04/2026	02/10/2028	2.015	CDI	6,79	2.114	Dólar PTAX	12,00	2.077,00	37,00
Swap Fluxo de Caixa	02/04/2026	15/03/2028	1.368	CDI	7,52	1.437	Dólar PTAX	13,03	1.413,00	24,00
Swap Fluxo de Caixa	31/03/2026	06/03/2028	4.072	CDI	7,84	4.288	Dólar PTAX	14,06	4.158,00	130,00
Swap Fluxo de Caixa	31/03/2026	30/04/2029	5.113	CDI	6,80	5.372	Dólar PTAX	12,43	5.203,00	169,00

Tipo de Swap	Início	Vencto.	Valor Nocional (R$)	Indexador Ativo	Taxa % a.a.	Valor Ativo (R$)	Indexador Passivo	Taxa % a.a.	Valor Passivo (R$)	Ajuste (R$)
Swap Fluxo de Caixa	06/03/2026	30/03/2028	2.023	CDI	7,72	2.160	Dólar PTAX	11,94	2.068,00	92,00
Total			**18.968**			**19.835**		**92**	**19.468**	**368**

O valor nocional ("Valor da Operação") representa a base de cálculo sobre a qual incidem os indexadores e taxas contratados para cada ponta e não representa exposição de risco de crédito nem valor de fluxo de caixa a liquidar. Os valores de ponta ativa e passiva correspondem aos montantes projetados de cada indexador até a data de vencimento, e o Ajuste a Valor de Mercado, positivo ou negativo, representa o valor justo líquido a receber (quando positivo) ou a pagar (quando negativo, apresentado entre parênteses) na hipótese de liquidação antecipada na data-base.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1 Segregação das operações de crédito por modalidade

	30/06/2026				31/12/2025		
Operações de Crédito	**Saldo**	**Provisão**	**(-) Tarifas Diferidas**	**Saldo Líquido**	**Saldo**	**Provisão**	**Saldo Líquido**
Empréstimos	66.342	(2.443)	(271)	63.628	71.914	(2.430)	69.484
Desconto Recebíveis	10.132	(193)	(25)	9.914	4.740	(90)	4.650
Consignado	28.571	(3.832)	(21)	24.718	33.447	(3.732)	29.715
Financiamentos	461	(6)	(2)	453	287	(4)	283
Crédito Rural	5.666	(79)	(34)	5.552	9.853	(138)	9.715
Saldo Contratual	**111.172**	**(6.553)**	**(353)**	**104.266**	**120.241**	**(6.394)**	**113.847**
CPR	268.458	(13.928)	(1.234)	253.297	252.833	(11.657)	241.176
Saldo Contratual	**268.458**	**(13.928)**	**(1.234)**	**253.297**	**252.833**	**(11.657)**	**241.176**
Saldo Total	**379.630**	**(20.481)**	**(1.587)**	**357.562**	**373.074**	**(18.051)**	**355.023**
Classificação Contábil				**Custo Amortizado**			**Custo Amortizado**

7.2 - Qualidade do crédito – exposições por faixa de atraso e classe de risco:

Faixa de atraso	30/06/2026						31/12/2025					
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor Contábil	C1	C2	C3	C4	C5	Valor Contábil
Ativos não problemáticos												
Até 14 dias de atraso	125.124	160.092	28.688	7.230	22.670	343.801	107.540	169.743	37.736	5.145	28.326	348.490
De 15 a 30 dias de atraso	1.992	415	29	-	617	3.051	-	-	2	-	728	730
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	27	-	593	619	556	-	2	-	438	996
De 61 a 90 dias de atraso	7.679	1.766	647	-	407	10.498	-	-	993	-	334	1.327
Subtotal – Ativos não problemáticos	**134.794**	**162.272**	**29.389**	**7.230**	**24.286**	**357.968**	**108.096**	**169.743**	**38.733**	**5.145**	**29.826**	**351.543**
Ativos problemáticos inadimplidos												
Inad. < 1 mês	-	-	1	-	394	395	-	-	27	-	482	509
Inad. 1–2 meses	-	2.160	13	-	741	2.913	-	1.743	-	-	354	2.097
Inad. 2–3 meses	-	1.656	-	-	329	1.984	806	-	-	-	445	1.251
Inad. 3–4 meses	-	-	-	-	202	202	-	-	-	-	546	546
Inad. 4–5 meses	557	-	-	-	260	817	2.127	385	-	-	342	2.854
Inad. 5–6 meses	-	-	994	-	289	1.283	-	2.579	-	-	276	2.855
Inad. 6–7 meses	-	-	-	-	373	373	1.272	1.104	-	-	254	2.630
Inad. 7–8 meses	-	1.329	-	-	382	1.711	-	1.282	-	-	280	1.562
Inad. 8–9 meses	806	-	-	-	352	1.158	-	-	-	-	326	326
Inad. 9–10 meses	-	-	-	-	507	507	-	-	-	-	168	168
Inad. 10–11 meses	-	385	-	-	293	678	-	-	-	-	337	337
Inad. 11–12 meses	-	2.579	-	-	291	2.869	363	-	-	-	283	646
Inad. 12–13 meses	1.273	1.076	-	-	247	2.595	-	2.201	-	-	399	2.600
Inad. 13–14 meses	-	1.283	-	-	181	1.463	-	485	311	-	238	1.034
Inad. 14–15 meses	-	-	-	-	247	247	-	265	47	-	311	625
Inad. 16–17 meses	-	-	-	-	-	-	-	721	-	-	-	721
Inad. 18–19 meses	-	1.412	-	-	-	1.412	772	-	-	-	-	772

Faixa de atraso						30/06/2026						31/12/2025
Inad. 19–20 meses	-	486	311	-	-	797	-	-	-	-	-	-
Inad. 20–21 meses	-	266	-	-	-	267	-	-	-	-	-	-
Subtotal – Ativos problemáticos	**2.635**	**12.629**	**1.317**	**-**	**5.083**	**21.663**	**5.340**	**10.765**	**385**	**-**	**5.041**	**21.533**
TOTAL	**137.428**	**174.901**	**30.706**	**7.230**	**29.369**	**379.630**	**113.436**	**180.508**	**39.118**	**5.145**	**34.867**	**373.074**

A Administração avalia que não possui clientes e operações a serem classificadas como ativos problemáticos não inadimplidos.

7.3 Movimentação da provisão para perdas

Carteira	Situação	Valor Contábil			Perda Incorrida			Perda Esperada			Perda Adicional		
		2025	2026	Var. %	2025	2026	Var. %	2025	2026	Var. %	2025	2026	Var. %
C1	**Ativos não problemáticos**	108.096	145.077	34%	-	-	n/a	-	(2.349)	n/a	-	-	n/a
C1	**Ativos problemáticos inadimplidos**	5.340	2.634	-51%	(1.898)	(1.222)	36%	(1.561)	-	100%	(241)	(119)	51%
C1	**Subtotal C1**	113.436	147.711	30%	(1.898)	(1.222)	36%	(1.561)	(2.349)	-50%	(241)	(119)	51%
C2	**Ativos não problemáticos**	169.743	153.104	-10%	-	-	n/a	(2.376)	(2.428)	-2%	-	-	n/a
C2	**Ativos problemáticos inadimplidos**	10.767	12.629	17%	(5.942)	(7.751)	-30%	-	-	n/a	(366)	(551)	-51%
C2	**Subtotal C2**	180.510	165.733	-8%	(5.942)	(7.751)	-30%	(2.376)	(2.428)	-2%	(366)	(551)	-51%
C3	**Ativos não problemáticos**	38.733	28.273	-27%	-	-	n/a	(1.035)	(735)	29%	-	-	n/a
C3	**Ativos problemáticos inadimplidos**	385	1.317	242%	(347)	(948)	-173%	-	-	n/a	(14)	(37)	-166%
C3	**Subtotal C3**	39.118	29.590	-24%	(347)	(948)	-173%	(1.035)	(735)	29%	(14)	(37)	-166%

Carteira	Situação	Valor Contábil			Perda Incorrida			Perda Esperada			Perda Adicional		
		2025	2026	Var. %	2025	2026	Var. %	2025	2026	Var. %	2025	2026	Var. %
C4	**Ativos não problemáticos**	5.145	7.229	41%	-	-	n/a	(98)	(137)	-40%	-	-	n/a
C4	**Subtotal C4**	5.145	7.229	41%	-	-	n/a	(98)	(137)	-40%	-	-	n/a
C5	**Ativos não problemáticos**	29.827	24.287	-19%	-	(2)	n/a	(400)	(416)	-4%	-	(0)	n/a
C5	**Ativos problemáticos inadimplidos**	5.038	5.081	1%	(3.605)	(3.616)	0%	-	-	n/a	(168)	(170)	-1%
C5	**Subtotal C5**	34.865	29.368	-16%	(3.605)	(3.618)	0%	(400)	(416)	-4%	(168)	(170)	-1%
TOTAL	**TOTAL GERAL**	**373.074**	**379.630**	**2%**	**(11.792)**	**(13.538)**	**-15%**	**(5.470)**	**(6.066)**	**-11%**	**(789)**	**(877)**	**-11%**

i) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (Movimentação)

Foi reconhecida na Demonstração do Resultado (DRE) do semestre uma despesa de R$ 5.741, referente ao reconhecimento de perdas esperadas (Perdas Incorridas, Provisão Adicional e Perda Esperada) associadas ao risco de crédito sobre operações de crédito e instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

7.4 Distribuição da carteira de crédito por concentração de clientes

	30/06/2026		31/12/2025	
	SALDO	%	SALDO	%
Maior cliente	16.262	4%	14.969	4%
10 seguintes maiores clientes	114.885	30%	110.804	30%
20 seguintes maiores clientes	83.363	22%	72.923	20%
50 seguintes maiores clientes	89.441	24%	88.762	24%
100 seguintes maiores clientes	46.871	12%	51.126	14%
Demais Clientes	28.808	8%	34.580	9%
TOTAL SALDO	**379.630**	**100%**	**373.074**	**100%**

8. OUTROS CRÉDITOS

8.1 DIVERSOS

	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos (a)	2.067	83
Impostos e Contribuições a Compensar (b)	283	230
Impostos Diferidos (c)	10.983	4.961
Devedores Diversos (d)	7.026	4.728
TOTAL SALDO	**20.359**	**10.002**

a) O valor de adiantamentos refere-se a adiantamento de despesas administrativas e salário no valor de R$ 132 e o valor de R$ 1.935 referente a adiantamento ao FGC.

b) Impostos a compensar estão aguardando restituição por parte da Receita Federal no valor de R$ 59 e o valor de R$ 224 refere-se à antecipação de imposto sobre lucro real. Créditos Tributários de Impostos.

c) Em 30 de junho de 2026 foram apurados créditos referentes ao Imposto de Renda sobre prejuízo fiscal a recuperar (R$ 124), Imposto de Renda (R$ 2.989) e Contribuição Social (R$ 1.848) diferidos sobre prejuízos fiscais, constituídos em exercícios anteriores, nos termos da Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020. Os créditos tributários estão alocados no longo prazo, com expectativa de realização ao longo dos próximos 4 anos. Demais impostos diferidos no valor de 6.022 vide nota 14b.

d) Valores a receber referentes a prestações de operações de crédito baixadas em D+1 no valor de R$ 7.026, bem como outros saldos a conciliar.

9. OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2026	31/12/2025
Materiais em estoque	34	34
Veículos	135	135
Outros Imóveis	20.910	18.725
Despesas Antecipadas	86	26
TOTAL SALDO	**21.165**	**18.920**

Outros valores e bens é composto por Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda, imóveis consolidados pela instituição em dação em pagamento de operação de crédito inadimplida, veículo e objeto de garantia em alienação fiduciária de operação de crédito inadimplida, devidamente reconhecidos a valor de mercado, conforme laudo de avaliação.

10. Ativo Permanente

		30/06/2026			31/12/2025		
	Taxas de Depreciação (ao ano)	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Instalações	10%	118	(74)	44	118	(69)	49
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	535	(262)	273	495	(239)	256
Sistema de Processamento de Dados	20%	906	(573)	333	872	(506)	366
Outros Equipamentos	20%	5	(4)	1	5	(4)	1
Total		**1.564**	**(913)**	**651**	**1.490**	**(818)**	**672**

b) Intangível

		30/06/2026			31/12/2025		
	Taxas de Amortização (ao ano)	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual
Outros Ativos Intangíveis	20%	10.557	(6.504)	4.053	10.557	(5.508)	5.049
Total		**10.557**	**(6.504)**	**4.053**	**10.557**	**(5.508)**	**5.049**

É representado por desenvolvimento de software e website registrado pelo custo de aquisição e amortizado, de forma linear, pelo prazo estimado de benefício econômico.

11. DEPÓSITOS

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Saldo em 30/06/2026
Depósitos a prazo (a)	130.793	44.623	1.483	-	176.899
Outros depósitos LCA (b)	29.838	59.954	139.858	-	229.650
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos LC (c)	21.777	-	-	-	21.777
Total	**182.408**	**104.577**	**141.341**	**0**	**428.326**
	Até 3 meses	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Saldo em 31/12/2025**
Depósitos a prazo (a)	6.456	142.303	1.625	-	150.384
Outros depósitos LCA (b)	56.612	58.812	56.845	8.499	180.768
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos (c)	4.456	7.784	654	-	12.894
Títulos de Dívida Elegíveis a Capital (e)	-	-	-	1.138	1.138
Total	**67.524**	**208.899**	**59.124**	**9.986**	**345.184**

Classificação contábil **CUSTO AMORTIZADO**

(a) Depósitos a prazo - Representado por Certificados de Depósitos Bancários e Recibo de Depósitos Bancários com vencimento até setembro de 2027 com taxa média de 99% do CDI.

(b) Outros depósitos - Referem-se a letras de crédito do Agronegócio com vencimento até 12/2029, com taxa média de 92% do CDI.

(c) Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos - Representado por Letras de Câmbio com vencimento até 03/2028 com taxa média de 99% do CDI.

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias:		
	30/06/2026	**31/12/2025**
IOF a Recolher Operações de crédito	10	119
Provisão para Impostos e Contribuições (i)	1.686	1.686
Impostos e Contribuições a Recolher (ii)	840	751
Total	**2.536**	**2.556**

(i) Provisão para imposto de renda (R$ 990) e CSLL (R$ 696).

(ii) Referem-se a valores de PIS e COFINS sobre receitas financeiras e INSS, FGTS e IRRF sobre folha de pagamento, além de tributos retidos sobre serviços prestados por terceiros.

b) Provisão Despesas de Pessoal		
	30/06/2026	31/12/2025
Provisão Férias	734	605
Provisão 13º Salário	279	203
Impostos sobre férias e 13º salário	342	0
Total	**1.355**	**808**

c) Credores diversos		
	30/06/2026	31/12/2025
Contingências	13	13
Seguro Prestamista a Repassar	786	521
Fornecedores	2.932	225
Diversos	151	79
Total	**3.882**	**838**

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social subscrito em 30 de junho de 2026 é de R$ 107.000, totalmente integralizado, representado por 107 milhões de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, as quais representam a totalidade do Capital Social da sociedade por ações denominada AL5 AMAGGI S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

Reservas de Lucros

Reserva Legal

Constituição obrigatória, em conformidade com os artigos 182 e 193 da Lei nº 6.404/76, à base de 5% do lucro líquido do período, perfazendo o montante de R$ 66 em 30 de junho de 2026.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

	30/06/2026	31/12/2025
Prejuízos acumulados	(32.082)	(30.542)
Total	**(32.082)**	**(30.542)**

A Companhia apurou prejuízo no 1º semestre de 2026, no valor de (1.541).

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Imposto de Renda e Contribuição Social - Valores Correntes:

A Instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento de IRPJ/CSLL mensal por estimativa.

	30/06/2026 Imposto de Renda	31/12/2025 Contribuição Social
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	**(1.541)**	**2.341**
Adições Permanentes	**6**	**190**
Adições Temporárias	5.741	11.340
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	**5.741**	**11.340**
Exclusões Permanentes	**-**	**-**
Exclusões Temporárias	**(6.022)**	**(5.332)**
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	**-**	**-**
LUCRO REAL	**(1.816)**	**8.539**
Exclusão Perdas incorridas, Lei 14.467/22	-	(8.539)
Base de Cálculo	**(1.816)**	**-**
IR e CS Apurado	**-**	**-**
Efeito do IR e CS no Resultado	**-**	**-**

b) Movimentação do ativo fiscal diferido

	30/06/2026	
	IRPJ	CSLL
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	3.113	1.848
Total Prejuízo Fiscal		**4.961**
	IRPJ	CSLL
Provisões para perdas esperadas*	2.286	824
(-) Baixa 6/84 avos	(163)	(59)
Base de transição Res. 4.966/21 e Lei 14.467/22 **	**2.304**	**830**
	4.427	**1.595**
Total Impostos diferidos		**6.022**

(*) Os créditos tributários foram constituídos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL com base em projeção orçamentária, onde foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários.

A Administração, com base nas projeções de resultado, acredita que o crédito tributário será auferido no decorrer dos próximos 4 anos do seu resultado tributável.

(**) A base de provisão para créditos de liquidação duvidosa está composta pelos saldos de perda esperada, conforme Resolução 4.966/21.

(***) Base de transição estabelecida pelo artigo 6º da Lei 14.467/22.

15. RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	30/06/2026	30/06/2025
Operações de Crédito		
Rendas de Empréstimos	10.995	15.301
Rendas de Operações de Desconto	602	346
Rendas de Financiamentos Rurais	921	889
Rendas de Financiamentos de demais bens	31	32
Rendas de Cédula de Produto Rural (CPR)	25.091	20.992
TOTAL SALDO	**37.640**	**37.560**

	30/06/2026	30/06/2025
Títulos e Val. Mob. e Inst. Fin. Derivativos		
Rendas de Aplicações Compromissadas	1.027	4.719
Renda de Depósitos Interfinanceiros	1.432	690
Resultado com derivativos	452	0
TOTAL SALDO	**2.911**	**5.409**

16. OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO

OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO	30/06/2026	30/06/2025
RDB	86	109
CDB	11.538	7.997
Letras de Câmbio Pós	783	5.663
Letras de Crédito do Agronegócio	11.731	10.515
Letras Financeiras	69	59
DI	17	0
FGC	**333**	**229**
TOTAL SALDO	**24.557**	**24.572**

(i) Refere-se a despesa com a remuneração de emissão de letras de crédito do agronegócio, mais despesa com depósito interfinanceiro.

17. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2026	30/06/2025
Tarifa de Cadastro	1.609	1.525
Rendas tarifas interbancárias	49	29
TOTAL SALDO	**1.658**	**1.554**

18. DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2026	30/06/2025
Proventos	6.037	4.723
Encargos	1.662	1.382
Benefícios	2.069	994
Outros	**-**	**124**
TOTAL SALDO	**9.768**	**7.223**

19. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2026	30/06/2025
Processamento de Dados	6.537	5.674
Serviços Técnicos Especializados	1.363	911
Serviços do Sistema Financeiro	111	195
Seguros	44	33
Comunicações	4	110
Despesa Transporte	22	13
Serviços de Terceiros	536	746
Propaganda e Publicidade	287	143
Promoções e Relações Públicas	6	60
Publicações	14	37
Material	18	47
Viagens	207	171
Outras Despesas Administrativas	1.395	920
TOTAL SALDO	**10.544**	**9.060**

20. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

PIS e COFINS apurados pelo regime cumulativo com base em receita bruta, com alíquotas de 4% para a COFINS e 0,65% para o PIS.

	30/06/2026	30/06/2025
COFINS	982	807

	30/06/2026	30/06/2025
PIS	160	131
ISS	162	88
IOF	**61**	**2**
TOTAL SALDO	**1.365**	**1.028**

21. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2026	30/06/2025
Outras Receitas Operacionais (i)	185	502
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central (ii)	2.230	-
Receita variação Cambial CPR	2.642	-
Despesa variação Cambial CPR	(3.088)	-
Outras Despesas Operacionais (iii)	**(1.277)**	**(1.402)**
TOTAL SALDO	**692**	**(899)**

(i) Refere-se à recuperação de créditos baixados como prejuízo.

(ii) Refere-se a receitas de atualizações por valor presente dos créditos tributários calculados com base na taxa Selic, descontos obtidos, despesas recuperadas e comissões por intermediação financeira.

(iii) Refere-se a despesas diversas inerentes à operação, tais como serviços de análises e informações para decisões de crédito, despesas postais, multas, juros e encargos, dentre outros.

22. Contingências

Em 30 de junho de 2026, existem processos judiciais inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros em ações cíveis.

	30/06/2026	30/06/2025
Perdas Possíveis	-	2.302
Perdas Prováveis	11	13
	11	**2.315**

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas conforme observado no Pronunciamento Técnico CPC 05, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 30 de outubro de 2008. São partes relacionadas a esta Companhia os controladores e acionistas, seus familiares e diretores, membros-chave da administração.

Os valores de captação com partes relacionadas são remunerados à taxa média de 100% do DI.

	30/06/2026	30/06/2025
Agropecuária Maggi Ltda.	-	48.028
Amaggi Participações Financeiras	1.236	653
BLA 01 SPE LTDA	1.636	1.628
BLA 02 SPE LTDA	218	
BLA 03 SPE LTDA	1.228	1.606
Fundação André e Lucia Maggi	14.313	17.767
Hermasa Navegação da Amazônia S.A.	55.516	30.689
HFLC Administração e Participações Ltda.	-	12.226
Amaggi Fundo de Investimento	82.940	-
Pessoas Físicas	12.911	5.166
TOTAL SALDO	**169.998**	**117.763**

a) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Foi definido pela presidência da AL5 S.A – CFI e aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, o teto de remuneração do pessoal-chave da Administração para o ano de 2026, no montante global de até R$ 7 milhões.

24. Processo de Gestão de Risco

a) Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de risco é uma ferramenta primordial para garantia do uso adequado do capital e da melhor relação entre o risco e o retorno para a AL5 S.A. SCFI.

Dentro dos princípios de gerenciamento de riscos, deve haver o envolvimento dos gestores das áreas em todos os níveis da AL5 S.A. SCFI, já que todos são responsáveis por avaliar, mitigar e controlar os riscos. Todos os colaboradores da AL5 S.A. SCFI são responsáveis pela identificação e registro das ocorrências que impliquem possíveis perdas financeiras.

O gerenciamento e monitoramento dos riscos envolvidos nas diversas atividades da AL5 S.A. SCFI são realizados por pessoa independente por meio de políticas de controles, estabelecidos por meio de estratégias de operação, determinação de limites, assim como do monitoramento frequente das posições assumidas por meio de técnicas específicas, em conformidade com as diretrizes da AL5 S.A. SCFI pela Administração.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla os seguintes riscos segregados por natureza:

b) Risco de Crédito

Conforme a Resolução CMN nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) o Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de riscos da AL5 S.A. SCFI possui normas e procedimentos operacionais, buscando meios de identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de crédito associado às operações da Instituição.

c) Risco Operacional

A Resolução CMN nº 4.557/17 define Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Na definição de risco operacional, inclui-se ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional na AL5 S.A. SCFI tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, buscando a captura organizada de informações que permitam a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação.

d) Risco de Mercado e Liquidez

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

A AL5 S.A. SCFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/17. Desta forma, as referidas estruturas devem ser:

- Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição;
- Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e
- Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução CMN nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A AL5 S.A. SCFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações quando são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem incorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

e) Gestão de Capital

Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil (BCB) especificamente para este fim.

f) Índice de Basileia

A instituição adota uma estrutura de gerenciamento de capital objetivando manter um nível mínimo de capital superior às exigências regulatórias. O índice de Basileia em 30 de junho de 2026 apurado nos critérios da Resolução CMN nº 4.958, é de 16,14%. A tabela a seguir demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio de Referência	**66.694**	**70.597**
Patrimônio de Referência Nível I	**65.969**	**69.957**
Capital Principal	65.969	69.957
Patrimônio de Referência Nível II	**724**	**640**
Instrumentos Elegíveis ao Capital Nível II	724	640
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	**413.243**	**375.519**
Risco de Crédito	**373.391**	353.354
Risco de Mercado	15.015	-
Riscos associados a Serviços de Pagamento		3.451
Risco Operacional	19.339	18.714
Índice de Basileia	**16,14%**	**18,80%**

Eventos Subsequentes

Conforme reunião do conselho de 17/08/2026, foi realizada a deliberação de substituição do conselheiro de administração, processo está em fase de formalização junto ao Banco Central do Brasil.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

SERGIO LUIZ PIZZATTO
333.532.559-15

Emitido por: AC BRy Multipla v4

Data: 15/09/2026

Sérgio Pizzatto
Diretor Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

MURILO FRANCISCO MERLO:35880161803
358.801.618-03

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 15/09/2026

Murilo Francisco Merlo
Diretor de Operações e Finanças

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

WILLIAM LUPPI:06544717975
065.447.179-75

Emitido por: AC SOLUTI RFB V5

Data: 15/09/2026

William Luppi
Contador – CRC-PR-65355/O-5